DECRETO Nº 6

de 27 de fevereiro de 2026

O Vereador que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvindo o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo: "Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Aristol Cotini da Silva." O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do Ver. Ademir Peteca, outorga ao Senhor Aristol Cotini da Silva, o Título de Cidadão Honorário de Coxim. Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: *A concessão do Título de Cidadão Coxinense ao senhor* ***Aristol Cotini da Silva*** *se fundamenta em sua relevante contribuição ao município, refletida em sua trajetória de trabalho, dedicação e serviços prestados à comunidade. Mesmo não sendo natural de Coxim, Aristol escolheu esta cidade como seu lar, construindo aqui sua história e ajudando ativamente no desenvolvimento local. Sua atuação exemplar, sempre pautada pelo respeito, responsabilidade e compromisso social, demonstra o quanto ele é merecedor desta honraria. Diante do exposto, este vereador apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, reconhecendo oficialmente a importância de Aristol Cotini da Silva para Coxim e prestando-lhe a justa homenagem por sua valiosa contribuição à nossa sociedade.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em